



**ATA DA 1591ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às onze horas do dia dois do mês de maio do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima nonagésima primeira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco, e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke e do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 14066/13-10, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da **TEAG – TERMINAL DE EXPORTAÇÃO DE AÇÚCAR DO GUARUJÁ LTDA.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 25402/09-09 e, embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 30-04-2013, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/26.2010, celebrado em 30-06-2010, com a **DTA ENGENHARIA LTDA.**, objetivando a realização dos estudos visando à regularização ambiental do Porto de Santos, a fim de prorrogar seu prazo por mais 6 (seis) meses, sem alteração do valor contratual, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 16729/09-08 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica



– SPJ, datado de 25-04-2013, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/32.2009, celebrado em 14-05-2009, com a **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, objetivando a prestação de serviço móvel especializado (SME) e a locação de 91 (noventa e um) aparelhos, modelo i410, todos acompanhados de um Kit composto por 1 (uma) bateria, 1 (um) carregador e 1 (um) cartão SIM-CARD, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, com inclusão de 14 (quatorze) aparelhos modelo i418, com redução do valor contratual para **R\$ 118.980,00** (cento e dezoito mil e novecentos e oitenta reais), representando 14,02%, passando o custo médio mensal de **R\$ 137,29** (cento e trinta e sete reais e vinte e nove centavos) para **R\$ 94,43** (noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais;

II.4 – com base nos registros contidos no expediente nº 7974/13-39 e, considerando-se a necessidade de capacitação do Engº Paulo Yasuyuki Yamamoto no curso de Aperfeiçoamento de Hidrografia para Oficiais (CAHO) junto a Marinha do Brasil – Diretoria de Ensino da Marinha, constante da FI GIA-SIN/14.2013, de 07-02-2013, bem como pareceres jurídicos datados de 04-03-2013 e 30-04-2013, **decidiu** conceder “ajuda de custo” ao limite máximo de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), contra apresentação de recibos para prestação de contas junto a Diretoria de Administração e Finanças – DF, isto independente de seus vencimentos. **Decidiu**, também, encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento. A seguir passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos:

III.1 – com base nos registros contidos no processo nº 24278/98-03 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 24-04-2013, que tratou sobre o pedido da **COPAPE TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S.A.**, datado de 25-03-2013, através do ofício CPP 12/49, que reitera o pedido para realização imediata da dragagem da bacia de evolução de acesso ao terminal arrendado, ficou deliberado pela Diretoria Executiva a utilização do contrato assinado com o **CONSÓRCIO DTA ENGENHARIA LTDA/EQUIPAV S/A PAVIMENTAÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO** para os serviços de acesso ao berço de atracação no terminal da **COPAPE TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S.A.**; **III.2** – com



base nos registros contidos no processo nº 17802/13-18 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 02-05-2013, foi deliberado pela Diretoria Executiva que, reiterando seu posicionamento que adotou a revisão do parecer técnico para homologar o resultado e adjudicar o objeto da Concorrência Pública nº 14/2012, entende que nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0010331-53103.8.26.0562, em trâmite pela 1ª Vara da Fazenda Pública – Comarca Santos, na peça de defesa poderá simplesmente demonstrar a revisão do posicionamento técnico admitindo a procedência do pedido; **III.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 17198/13-67, foi deliberado pela Diretoria Executiva a apreciação do acordo proposto pelo Ministério Público do Trabalho, nos autos da Ação Civil Pública em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Santos, processo nº 0000064-03.2013.5.02.0445, por ele promovida para cumprir as obrigações impostas (construção de sanitários/vestiários) no Armazém 11 e proporcionar condições para alimentação dos Guardas Portuários e troca da multa de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) na obrigação de doar à Polícia Federal de Santos, no monte aproximado de **R\$ 25.500,00** (vinte e cinco mil e quinhentos reais), com a compra de 05 (cinco) cadeiras e 60 (sessenta) estantes de aço; **III.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 15657/13-31, foi deliberado pela Diretoria Executiva que a Companhia poderá ingressar como assistente da empresa **CEREAL SUL – TERMINAL MARÍTIMO S/A**, na Ação Rescisória, em trâmite pela 9ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por ela promovida (no polo ativo), da mesma forma que já ocorreu na Ação Declaratória de Inexistência de Ato Jurídico c/c pedido de antecipação de tutela. Sem outros assuntos, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com o seguinte assunto: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 16745/13-32, a Diretoria Executiva tomou ciência da proposta de atividades, elaborada pela Sra. Superintendente de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, para a Semana de Meio Ambiente que ocorrerá na primeira semana de junho, o assunto foi deliberado pela Diretoria Executiva e retornou à Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras - DI/Superintendência



de Saúde, Segurança e Meio Ambiente - SPM para as providências necessárias de dotação orçamentária e parecer jurídico, devendo retornar para aprovação efetiva da Diretoria Executiva; **IV.2** – com base nos registros contidos no processo nº 36283/09-75, em que haveria a apresentação da Sra. Superintendente da Saúde, Segurança e Meio Ambiente – SPM, sobre a elaboração do projeto executivo das unidades de tratamento de resíduos sólidos de taifa, o assunto foi retirado de pauta e transferido para a próxima DIREXE. Sem outros assuntos a tratar, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco
Diretor-Presidente

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Carlos Helmut Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial